



**MUNICIPIO DE ALMADA**

**Assembleia Municipal**

# **EDITAL**

**Nº 349/XI-2º/2014-15**

**(Pela melhoria das condições de acesso e estacionamento rodoviários nas zonas balneares da Costa da Caparica)**

**EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA**

Torno público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de junho de 2015 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 25 de junho de 2015, a Assembleia Municipal aprovou a seguinte Moção/Deliberação:

## **MOÇÃO/DELIBERAÇÃO**

A prossecução de políticas públicas capazes de responder aos desafios dos territórios e dos tempos deve reconhecer as particularidades de circunstância própria do meio a que respeitam. No entanto, embora reconhecidas tais características individuais, compete aos organismos do Estado assegurar a justeza de tratamentos e a igualdade na condução da ação pública. Nestes sentidos, compete-nos realçar que a valorização dos territórios ocorre, em grande medida, por via do reconhecimento das suas características endógenas, as quais compete ao Estado complementar no sentido de adequar a promoção das suas potencialidades à garantia do bem-estar das populações locais. Ainda assim, e sendo estes fenómenos inerentes às atividades como as do turismo, é imperativo reconhecer a necessidade de bem-receber e de assegurar a dinamização da atividade económica.

Em particular, no concelho de Almada, deve relevar-se a relevância da Costa da Caparica e das suas potencialidades próprias, as quais não devem ser comprometidas pela ação política, sendo de salientar que, à data, as decisões tomadas a nível dos acessos rodoviários e do estacionamento ameaçam as condições de atratividade da freguesia.

Deste modo, atendendo:

1. Ao princípio da época balnear e à (re)abertura, na Costa da Caparica, de diversas atividades económicas sazonais;



# **EDITAL**

## **Nº 349**

2. Ao acréscimo de procura de carácter sazonal (e, por isso, circunscrito no tempo) que ora se regista;
3. À necessidade de atrair visitantes à economia da Costa da Caparica, já reconhecida por via da dinamização de um festival de Verão, por forma a que se possa maximizar o influxo de recursos monetários necessários à manutenção da qualidade de vida local nas restantes alturas do ano;
4. Ao fato de a fração maioritária dos influxos turísticos da região terem como destino as praias da Costa da Caparica, com impacte necessário nas atividades económicas locais;
5. A que existe, deste modo, a necessidade de se potenciarem as necessárias condições de atratividade do território;
6. A que não será, mormente, um festival que assegurará a dinamização económica da Costa da Caparica durante todo o Verão;
7. A que as condições de atratividade da Costa da Caparica são prejudicadas pelas condições de acesso rodoviário e de estacionamento;
8. A que, por ora, se verifica a fiscalização de estacionamento na Costa da Caparica, pela ECALMA, durante os fins-de-semana, incluindo Domingos até às 19h;
9. A que tais períodos de atuação da ECALMA na Costa da Caparica diferem dos verificados nas restantes freguesias do concelho de Almada;
10. A que não se verifica, por algumas vezes, a correta sinalização das zonas e horários de atuação da ECALMA, ao que se junta a confusão inerente à disparidade de tratamento entre as várias freguesias do concelho;
11. A que os fatores supra-enunciados são passíveis de contribuir para a deterioração da atratividade do concelho de Almada e, em especial, da Costa da Caparica, no contexto das atividades balneares, com impacte necessário na economia da região.

Considera-se crucial reforçar o comprometimento da autarquia com as condições de acesso às zonas balneares da Costa da Caparica, bem como do enquadramento infraestrutural e regulamentar em que ocorre o estacionamento, garantindo a igualdade de circunstâncias em relação às restantes freguesias do concelho de Almada.



**MUNICIPIO DE ALMADA**  
**Assembleia Municipal**

# **EDITAL**

## **Nº 349**

Deste modo, face ao exposto, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Ordinária a 25 de junho de 2015, delibera:

- I. Reiterar a sua preocupação e particular cuidado com as condições de acesso à Costa da Caparica e às suas praias, bem como de estacionamento na freguesia;
- II. Recomendar ao Executivo Camarário que promova, a breve trecho, o estudo das necessidades de equipamento e infraestruturas em todas as praias da Costa da Caparica e terrenos circundantes, bem como do seu enquadramento legal, jurisdicional e proprietário, por forma a garantir a melhor condição de acesso e estacionamento em todas as praias da Costa da Caparica;
- III. Em particular, recomendar ao Executivo Camarário que tenha especial atenção às dificuldades sentidas pelos moradores da Costa da Caparica, reiterando a necessidade de se garantir a igualdade de tratamentos (e investimento) nas várias freguesias do concelho de Almada.

**POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.**

**Almada, em 26 de junho de 2015**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)**